



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL
DO RIO DE JANEIRO
Instituto Multidisciplinar
Departamento de Educação e Sociedade**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
Instituto Multidisciplinar
Departamento de Educação e Sociedade**

EDITAL 002/2025 DES/IM - Retificado
SELEÇÃO para MONITORIA- 2025.2

O Chefe do Departamento de Educação e Sociedade (DES), do Instituto Multidisciplinar, **FAZ PÚBLICO**, que no período de **04/08/2025** a **12/08/2025** estarão abertas, as inscrições do **CONCURSO DE MONITORIA ESTUDANTIL** conforme as Normas do Programa de Monitoria (Deliberação nº 57/CEPE, de 03/08/1995) e as condições especificadas a seguir, e do MEMORANDO CIRCULAR No 666/2025 - PROGRAD , de 12 de junho de 2025.

AREA / DISCIPLINA	Pré-requisito (Haver cursado com aprovação a disciplina)	VAGAS
TM 193 PSICOLOGIA E EDUCAÇÃO	TM 193 PSICOLOGIA E EDUCAÇÃO ou IM 515 PSICOLOGIA E EDUCAÇÃO	1 (uma) remunerada

PRÉ-REQUISITOS (Art. 14 da Deliberação no 57/CEPE)

Apenas poderá submeter-se à prova de seleção, o estudante do IM que:

- for aluno regularmente matriculado em curso de graduação;
- frequentar efetivamente o curso;
- tenha cursado a disciplina da área para vaga de monitoria em área de conhecimento com conceito de aprovação comprovado;
- disponha de 12 horas semanais livres, de acordo com o horário da disciplina e do orientador,
- ter CR (coeficiente de Rendimento), igual ou superior a 7,0 (sete).

VALOR DA BOLSA: R\$700,00 (setecentos reais).

INSCRIÇÕES

O candidato deverá encaminhar sua inscrição, no período de 04/08/2025 a 12/08/2025 até às 23:59, para o e-mail: infilho@gmail.com, contendo:

- 1) Ficha de inscrição (ver anexo I) devidamente identificada com nome completo e ficha de inscrição área monitoria.
- 2) Histórico Escolar (da Graduação), atualizado, identificado com nome completo _ histórico área monitoria.

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

- a) Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem média final igual ou superior a 7,0 (sete), sendo que a vaga será ocupada pelo melhor classificado.
- b) Em caso de empate, será empossado o que obtiver melhor conceito na disciplina e, persistindo o empate, será o de melhor CR (Coeficiente de Rendimento), que deverá ser minimamente acima de 7,0 (sete).

PROVA ESCRITA: eliminatória e classificatória com o total de 10 (dez) pontos.

A prova escrita será realizada presencialmente, em **14 de agosto de 2025, das 15h às 18h**, em sala a definir a ser divulgada pelo Departamento de Educação e Sociedade (Bloco Administrativo, sala 209).

O local da prova escrita será informado momentos antes do horário da prova no quadro de avisos do Departamento de Educação e Sociedade (Bloco Administrativo, sala 209).

O candidato deverá chegar ao local da prova com 15 minutos de antecedência. Só poderá deixar o local de prova após decorridos 15 minutos do início da mesma. Será dada a tolerância de 15 minutos de atraso, sendo impedido acesso à sala decorrido esse prazo e /ou, por entrega de prova por candidato nesse prazo. Os três últimos (as) candidatos (as) só poderão deixar o local da prova juntos.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Não serão aceitas inscrições feitas por terceiros.

Serão selecionados os candidatos classificados, no limite das vagas oferecidas em cada disciplina, respeitada a ordem classificatória do concurso.

O monitor selecionado não pode exercer outra atividade remunerada pela Instituição e/ou receber bolsa de órgãos financiadores de pesquisa, que caracterize acumulação com a bolsa de monitoria, cabendo ao discente, caso selecionado, optar formalmente por uma delas.

Caso seja de interesse do Departamento e/ou do candidato aprovado mas não classificado, o segundo colocado pode ser convidado a atuar como Monitor Voluntário (sem remuneração).

As atividades de monitoria terão início no semestre letivo (2025/2), e a vigência da bolsa de monitoria a partir da data do termo de compromisso e término no final do semestre letivo(2025/2), **NÃO podendo ser renovado por mais um semestre letivo, sendo vedada a prorrogação.** (Conforme orientação no memorando circular 666/2025 - PROGRAD.)

No caso de ocorrência de vaga no decurso do período letivo em que a seleção foi efetuada, a mesma deverá ser ocupada por outro candidato aprovado, respeitada a ordem classificatória do concurso.

Na hipótese da inexistência de candidatos habilitados, o Departamento promoverá abertura de nova inscrição para realização de prova seletiva, visando o preenchimento da vaga existente.

Resultados do Concurso, até 25/08/2025. Caso seja necessária prorrogação dessa data, será divulgado Departamento de Educação e Sociedade (Bloco Administrativo, sala 209).

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Vygotsky e o processo de formação de conceitos Psicologia Socio-histórica e Educação A teoria Psicogenética de Jean Piaget A Psicogenética de Henry Wallon Fundamentos do Behaviorismo e Educação Fundamentos da Gestalt e Educação Fundamentos da Psicanálise e Educação Relações Família-Escola-Sociedade
--

BANCA EXAMINADORA

PSICOLOGIA E EDUCAÇÃO
Prof. IRAPOAN NOGUEIRA FILHO ALFORD Prof. ^a ELIZA MARCIA OLIVEIRA LIPPE Prof. NIKOLAS BIGLER DE AZEVEDO

ANEXO I

Seleção para Monitoria - Psicologia e Educação Edital 002/2025

Candidato (a):
Matrícula:
Curso:
Telefone:
E-mail:

O histórico escolar da graduação, atualizado, deverá seguir no e-mail junto a esta ficha de inscrição.

Nova Iguaçu, 04 de Julho de 2025

IRAPOAN NOGUEIRA FILHO
Chefia do Departamento de Educação e Sociedade – DES